

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Processo Administrativo Nº 2020-SAN-056390

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021** do SEMASA de Itajaí(SC), que tem como objeto a **Aquisição de medidores para água potável fria – HIDRÔMETROS.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 03 de fevereiro de 2021 às 10h24, sendo tempestivo e na forma exigida segundo o artigo 23, caput, do Decreto 10.024/2019.

**Esclarecimento 1)** “ Em relação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021, tendo a finalidade da aquisição futura de hidrômetros, tem como especificação medidores multijato classe metrológica C com Blindagem Nível III, no entanto, o medidor Classe C teria que atingir uma vazão mínima de 15m<sup>3</sup>/h, tornando a blindagem III muito difícil de ser atingida. Portanto, visando contribuir para a competitividade, ampla concorrência e princípio da isonomia, solicitamos que seja aceito o medidor Multijato 3,0 m<sup>3</sup>/h, Blindagem Nível III e CLASSE METROLÓGICA B.”

#### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 1 )

Buscando a melhoria do parque metrológico do SEMASA, evitando a diminuição do faturamento recorrente do desgaste de forma progressiva dos hidrômetros, e evitar fraudes com ímãs de neodímio (já constatado em fiscalização), a fim de atender as demandas do SEMASA, foi aberto o pregão eletrônico 002/2021, processo 2021-CAM-062851. Todas as especificações constadas no referido termo, se enquadram nas necessidades do nosso município para melhor atender a população, no registro mais justo do consumo de nossos munícipes. Portanto, não aceitaremos hidrômetros com tampa (desde 2013 são licitados sem tampa) e multijatos classe B e do tipo volumétricos com filtro tipo cesto, pois estamos em processo de estabilização da rede e substituição da mesma, sendo assim em mais de 90 % do município sofre com suspensão de resíduos sólidos na água, podendo assim entupir o filtro e/ou travar o medidor volumétrico que é extremamente sensível e deixando o consumidor sem água. Vale ressaltar que desde a fundação do SEMASA utilizamos somente medidores velocimétricos para consumidores com consumo menor a 180 m<sup>3</sup>/ mês, após esta vazão utilizamos hidrômetros ultrassônicos e eletromagnéticos.

Disponibilize na Internet para conhecimentos aos interessados.

Itajaí (SC) 04 de fevereiro de 2021

**Humberto Moro Zanella**  
Diretor de Relacionamento com o Cliente

**Rosimeri Nascimento Simões**  
Pregoeira e.e.  
(PORTARIA 089/2020)

